

Gabinete de Estratégia e Estudos

Plano de Atividades

2017

Ficha técnica

Autoria:

Gabinete de Estratégia e Estudos
Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição:

29-11-2016

Índice

Glossário de abreviaturas	5
I - Introdução	7
Nota Introdutória	9
1. O GEE	11
1.1. Enquadramento institucional	12
1.2. Caracterização dos recursos humanos	16
2. Identificação dos parceiros de negócio.....	17
2.1. Entidades onde o GEE tem representação	20
II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	21
3. Objetivos Estratégicos	23
4. Objetivos Operacionais	24
5. Fichas de Objetivos Operacionais	25
III. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	33
6. Recursos Humanos Planeados.....	34
7. Recursos Financeiros Planeados	37
8. Afetação dos recursos às atividades	38
9. Modernização Administrativa	40
10. Plano de Formação.....	41
ANEXO.....	43
QUAR do GEE	45

Índice de Figuras

Figura 1 - Planeamento da atividade do GEE	11
Figura 2 – Organograma do GEE	14
Figura 3 - Afetação dos recursos financeiros aos objetivos	39
Figura 4 - Distribuição dos RH por objetivos	39

Índice de tabelas

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores	17
Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE	19
Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)	24
Tabela 4 – Recursos humanos necessários por categoria e dirigentes	34
Tabela 5 – Mapa de pessoal com as atividades e os postos de trabalho para 2017	35
Tabela 6 - Proposta de orçamento para 2017	37
Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros.....	38

Glossário de abreviaturas

Unidades orgânicas do GEE

ACE – Equipa Multidisciplinar de Análise da Conjuntura Económica

DSAE – Direção de Serviços de Análise Económica

DSAEP – Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa

DSE – Direção de Serviços de Estatística

DPA – Divisão de Planeamento e Apoio

ECI – Equipa Multidisciplinar de Estatísticas de Comércio Internacional

ESAP – Equipa Multidisciplinar de Estudos Setoriais e Avaliação de Políticas

GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos

IPE – Equipa Multidisciplinar de Investimento e Planeamento Estratégico

Outras siglas e acrónimos utilizados

BMEP – Boletim Mensal de Economia Portuguesa

CAE – Classificação das Atividades Económicas

GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos

ME – Ministério da Economia

O.E. –Objetivos estratégicos

O.P. –Objetivos operacionais

PCS – Prestação Centralizada de Serviços

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RH – Recursos Humanos

RA –Relatório de Atividades

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

TIC – Tecnologias de informação e comunicação

I - Introdução

Nota Introdutória

A estratégia do Gabinete de Estudos (GEE) para o período que decorre até 2019 incidirá, em particular, na elaboração de estudos de fundo sobre a competitividade e de um conjunto de trabalhos sobre fileiras produtivas em Portugal. Em 2017, serão realizados dois estudos e um trabalho detalhado sobre o Calçado.

Estes trabalhos irão reforçar a publicação de estudos com uma maior base académica e de trabalhos de análise económica, procurando-se aumentar a contribuição, de um modo tecnicamente sustentado, para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa. Adicionalmente é recuperada a orientação tradicional do gabinete para mercados e empresas, o foco natural do Ministério da Economia.

Outro eixo a desenvolver ao longo de 2017 refere-se ao reforço da divulgação de informação estatística que permita um diagnóstico permanente sobre a evolução da economia portuguesa e internacional. A juntar à informação já regularmente publicada através de flaches, sínteses, *dashboards* e coleções estatísticas, vamos ainda atualizar uma base de dados de investimentos em infraestruturas em Portugal, através de protocolo com a Fundação Francisco Manuel dos Santos.

A divulgação de informação económica junto do público será reforçada pela maior utilização de diferentes canais como a internet, *e-mail* e *facebook*. Em 2017 decorrerá também a parte principal dos trabalhos para a implementação de um novo *site*, que irá permitir que toda a informação seja divulgada de forma mais adequada às necessidades dos seus destinatários.

A terceira área a reforçar ao longo do ano será o acompanhamento de orientações, objetivos e resultados dos organismos do Ministério da Economia (ME). Neste âmbito, o GEE aliará a avaliação dos serviços, coordenando a sua aplicação de acordo com as respetivas orientações estratégicas, com a avaliação de políticas públicas específicas em resposta a solicitação destes organismos da Administração Central.

Finalmente, continuará o apoio técnico aos diversos agentes da Administração Pública, contribuindo para a tomada de decisão nas políticas públicas da área da Economia. Nos 9 primeiros meses de 2016 o GEE respondeu a 237 pedidos de análise e informação estatística, uma média superior a 1 pedido diário.

O desenvolvimento da atividade do GEE em 2017 assentará no reforço e formação dos recursos humanos e na contínua melhoria do seu funcionamento, mantendo-se a aposta no alargamento de parcerias com outras entidades. Os objetivos de eficiência operacional e orçamental, de eficácia e de qualidade, estão estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e neste Plano de Atividades. A avaliação do desempenho do gabinete assentará na prestação de contas e na transparência proporcionada por estes instrumentos.

1. O GEE

O GEE é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

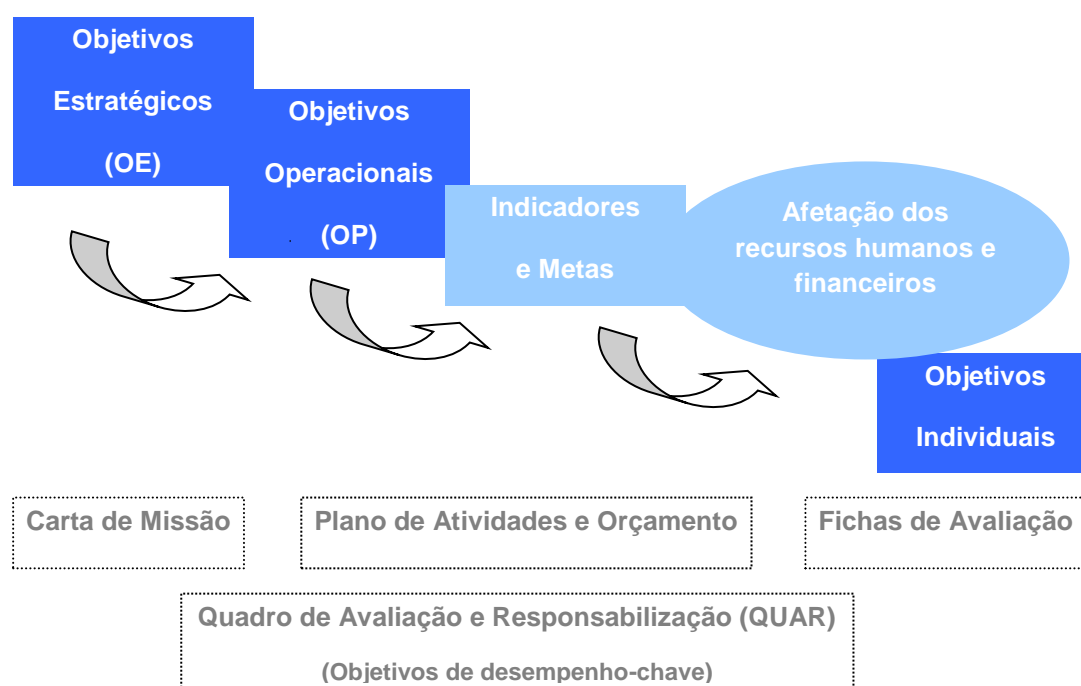
Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com a análise económica, com o acompanhamento do desempenho da economia portuguesa, com o tratamento da informação estatística, e com o apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura económica, comércio internacional, estudos sectoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades, que aqui se apresenta, articulado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), tem em conta a estratégia definida na carta de missão, e espelha as linhas de orientação do GEE e da ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, em conjugação com o disposto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

O Planeamento da atividade do Gabinete obedece à seguinte abordagem:

Figura 1 - Planeamento da atividade do GEE



1.1. Enquadramento institucional

Missão

O Gabinete de Estratégia e Estudos tem como missão prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os.
- Conhecimento, para conseguirmos inovar.
- Competência, no serviço prestado.
- Iniciativa, na procura da excelência.

Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistindo em:

- Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME, e exercer a respetiva função editorial;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do ME;

- Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o ME;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

Legislação

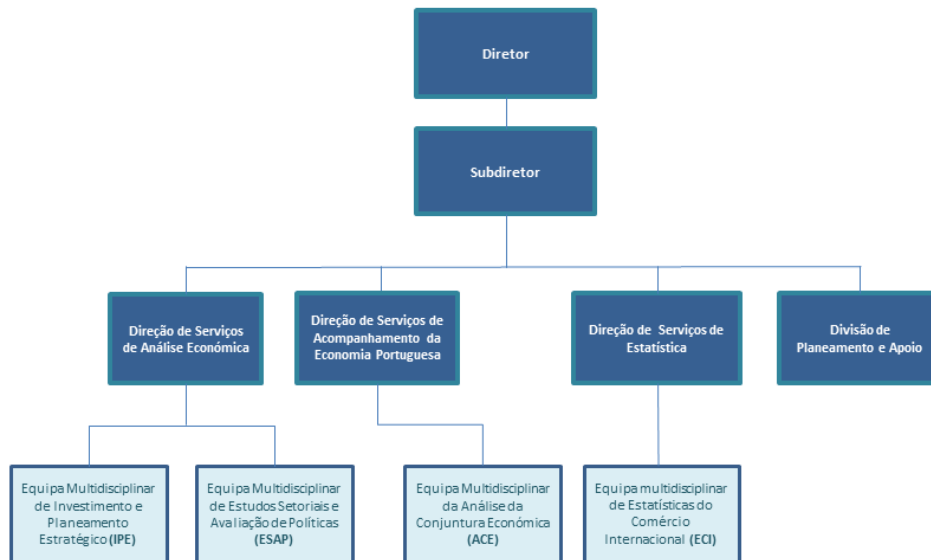
- Decreto-Lei n.º 11/2014 (DR n.º 15, Iª série, de 22 de janeiro): Aprova a Lei orgânica do Ministério da Economia;
- Decreto-Regulamentar n.º 7/2014 (DR n.º 219, Iª série, de 12 de novembro): Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos;
- Portaria n.º 138/2015 (DR n.º 97, Iª série, de 20 de maio): Estabelece a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos e as competências das respetivas orgânicas, fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e determina a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.
- Despacho n.º 6406/2015 (DR n.º 111, IIª série, de 9 de junho): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, a Divisão de Planeamento e Apoio.
- Despacho n.º 6408/2015 (DR n.º 111, IIª série, de 9 de junho): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, quatro equipas multidisciplinares.

Estrutura Organizacional

A estrutura atual do GEE está graficamente representada no organograma que segue:

Figura 2 – Organograma do GEE

Organograma do GEE



Prestação Centralizada de Serviços

As denominadas “áreas comuns” - gestão dos recursos humanos, formação e aperfeiçoamento profissional, apoio jurídico e contencioso, financeira e orçamental, aquisição de bens e serviços e contratação, logística e patrimonial, documentação e informação, comunicação e relações públicas, inovação e modernização e política de qualidade e tecnologias de informação e comunicação (TIC); e da auditoria interna - estão concentradas na Secretaria Geral (enquadradas na Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, definidas no Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, e reguladas na Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro). Neste âmbito, as áreas referidas são objeto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS).

1.2. Caraterização dos recursos humanos

Atualmente, o GEE dispõe de mapa de pessoal para 47 colaboradores/as. Para além da equipa dirigente composta por um diretor, um subdiretor, três diretores de serviço e um chefe de divisão, bem como quatro chefes de equipa multidisciplinar, o organismo prevê 27 técnicas/os superiores, 2 especialistas de informática, 2 técnicas/os de informática, 5 assistentes técnicos/as e 1 assistente operacional.

Contudo, dispondo atualmente de 30 efetivos, o GEE prevê o reforço da capacidade técnica durante o ano de 2017 para colmatar as saídas recentes de modo a garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

2. Identificação dos parceiros de negócio

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE, consideram-se parceiros de negócio relevantes as/os clientes internas/os de todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia; Clientes externos as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; Parceiros são as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; Fornecedores são entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Para um eficaz desenvolvimento da sua atividade o GEE assume como prioritários os seus clientes internos.

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Ministério da Economia	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado	*		
	Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)	*	*	
	Direção Geral do Consumidor (DGC)	*		
	Secretaria Geral ME	*	*	*
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)	*	*	
	Agência Nacional de Inovação	*	*	
	Restantes serviços do ME	*	*	*

**Outros Ministérios da AP
e entidades públicas**

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
GPEARI (Ministério das Finanças)	*		*	*
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal AICEP	*		*	
Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM	*		*	*
Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Educação				*
Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	*
Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia - REPER			*	
Outros serviços e organismos da administração pública	*		*	*
Banco de Portugal	*		*	*
Conselho Económico e Social	*		*	
Direção Geral dos Assuntos Europeus (MNE)	*			*
OCDE	*		*	*
Comissão Europeia	*		*	*
FMI	*		*	*
Empresas	*			*
Universidades e Centros de Investigação	*			
Associações empresariais e sindicais	*			
Câmaras de Comércio	*			
Particulares (Estudantes, Docentes e público em geral)	*			
Outras organizações sem fins lucrativos	*			

**Entidades Internacionais
Entidades privadas e s/fins lucrativos**

Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE

Utilizadores/as do sítio do GEE	
Entidades públicas	<p>Gabinetes governamentais</p> <p>AICEP</p> <p>Direção Geral das Atividades Económicas</p> <p>Direção Geral do Consumidor</p> <p>IAPMEI</p> <p>Restantes organismos do ME</p> <p>GPEARI (MF)</p> <p>Organismos da AP</p>
Entidades privadas	<p>Consultoras</p> <p>Empresas e Associações empresariais</p> <p>Organizações não lucrativas</p> <p>Órgãos de comunicação social</p>
Particulares	<p>Estudantes</p> <p>Docentes universitários</p> <p>Público em geral</p>

2.1. Entidades onde o GEE tem representação

Órgãos onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental
- Comissão de recrutamento e seleção para a administração pública (CRESAP)

Grupos de trabalho onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (CSE)
- Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único de Estabelecimentos para o Sistema Estatístico Nacional (CSE)
- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (CSE)
- Grupo Técnico do Small Business Act
- Rede Interministerial da Modernização Administrativa (RIMA)
- Grupo de Trabalho sobre a Globalização e Análise da Indústria (WPGIA/OCDE)
- Grupo de Trabalho: Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs
- Fórum Global para a Produtividade (OCDE)
- Gestor Local de Energia
- Grupo de trabalho de acompanhamento da alteração da taxa do IVA na prestação de serviços de alimentação e bebidas
- High Level Committee – Competition Impact Assessment of Existing Legal and Regulatory Framework of the Transport Sector and the Liberal Professions (Autoridade da Concorrência – OCDE)

II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

3. Objetivos Estratégicos

Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

Objetivos estratégicos (O.E.)

O.E. 1 Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública

O.E. 2 Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa

O.E. 3 Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida

O.E. 4 Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME numa perspetiva de avaliação de políticas

4. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais (OP) para 2017 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)

Cod.	Objetivos Operacionais	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	■	■	■	■	O.E.1	■
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	■	■	■		O.E.2	■
OP03	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	■	■	■		O.E.3	■
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas específicas	■				O.E.4	■
OP05	Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	■	■	■	■	O.E.1	■
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	■	■	■	■	O.E.1	■

5. Fichas de Objetivos Operacionais

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	OP 01

N.º	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
01/01	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	50	31 dezembro
01/02	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela (QUAR)	DSAEP DSE	100	31 dezembro
01/03	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	50	31 dezembro
01/04	Número de documentos publicados sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do ME	DSAE	5	31 dezembro
01/05	Assegurar a representação do ME em instituições nacionais e internacionais nas áreas tuteladas pelo Ministério da Economia	DSAE DSAEP DSE	N/A	31 dezembro
01/06	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	DSAE	12	31 dezembro
01/07	Ficheiro com informação económica e slides sobre “A Economia Portuguesa” atualizados trimestralmente	DSAE DSAEP DSE	4	31 dezembro
01/08	Assegurar a resposta atempada às solicitações externas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	90%	31 dezembro
01/09	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social)	DSAE DSAEP DSE	Informação atualizada	Permanente

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	OP 02

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
02/01	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE (QUAR)	DSAEP DSE	1170	31 dezembro
02/02	Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h (QUAR)	DSAE DSAEP	90%	31 dezembro
02/03	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR)	DSE	212	31 julho
02/04	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR)	DSE	365	31 dezembro
02/05	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2015 nos setores portuário, ferroviário e aeroportuário (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR)	DSAE	1	30 de junho
02/06	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, disponibilizadas em folha de cálculo	DSE	125	31 dezembro
02/07	Atualizar mensalmente painel com indicadores de financiamento à economia	DSAEP	12	31 dezembro
02/08	Divulgação do Portal e publicações do GEE junto de parceiros e outras entidades	DSAE DSAEP DSE	4	31 dezembro
02/09	Divulgação do Portal e publicações do GEE através da participação no desenvolvimento do Gabinete do Investidor	DSAE DSAEP DSE	1	31 dezembro
02/10	Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:			
	Nº de edições de Flache/RSS por ano	DSAEP	200	31 dezembro
	Nº de indicadores enviados por RSS por ano	DPA	600	31 dezembro
	Nº de indicadores enviados por Facebook por ano	DPA	200	31

Nº	Indicadores	U. O.	Meta	PRAZO
				dezembro
	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAE DSAEP	Atualizado em permanência	31 dezembro
	Nº de indicadores enviados por flache (por ano)	DSAEP	600	31 dezembro
	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	52	31 dezembro
	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	48	31 dezembro
	Número de novos indicadores na Base de Dados da Conjuntura	DSE	5	31 dezembro
	Produção trimestral de um painel dos transportes	DSAE DSE	3	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	OP 03

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
03/01	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	3	31 dezembro
03/02	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	16	31 dezembro
03/03	N.º de análises setoriais concluídas (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	1	31 dezembro
03/04	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	1	31 dezembro
03/05	Nº de edições do BMEP/ano (coordenação da edição do BMEP)	DSAE DSAEP DSE	12	31 dezembro
03/06	OPEP – OBSERVATÓRIO TRANSFRONTEIRIÇO ESPANHA/PORTUGAL – Participação na elaboração do 8.º relatório, Síntese e Folheto - dados até 2015	DSAE	3	31 dezembro
03/07	Alargar a série “GEE Papers” com novos estudos	DSAEP	4	31 dezembro
03/08	Publicação de trabalhos sobre a competitividade	DSAE DSAEP DSE	2	31 dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas específicas	OP 04

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
04/01	Pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril) (QUAR)	DSAE	60	15 junho
04/02	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho) (QUAR)	DSAE	45	15 setembro
04/03	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (número de dias após 15 de Abril) (QUAR)	DSAE	90	15 julho
04/04	N.º de avaliações de políticas públicas (QUAR)	DSAE	2	31 de dezembro
04/05	Percentagem de pareceres de validação do Quadro de Avaliação e Responsabilização emitidos face ao total de QUAR's para 2018 apresentados ao GEE	DSAE	100%	30 de novembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	OP 05

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
05/01	Taxa de poupança com despesa em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado (ajustado de cativações) (QUAR)	DPA	5%	31 dezembro
05/02	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	90%	31 dezembro
05/03	Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística, no período entre as 9h00 e as 17h00 (QUAR)	DSAEP	90%	31 dezembro
05/04	Promover a realização de 3 apresentações internas com o objetivo de melhorar o processo de difusão de informação entre as diferentes equipas	DSAE DSAEP DSE	3	31 dezembro
05/05	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	90%	31 dezembro
Apoio na elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão:				
05/06	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) / Plano de Atividades	Todas	N/A	30 Novembro
	Relatório de Atividades (RA)	Todas	N/A	15 Abril
05/07	Relatório trimestral de gestão, onde se inclui a monitorização do QUAR	DPA	N/A	14 dias após o fim do trimestre
05/08	Receção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas)	DPA	N/A	31 de dezembro

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	OP 06

Nº	Indicadores	U.O.	Meta	Prazo
06/01	Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação (QUAR)	Todas	33%	31 dezembro
06/02	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito (QUAR)	Todas	4,0	anual
06/03	Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito (QUAR)	DSAEP	4,0	anual
06/04	Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito (QUAR)	Todas	3,5	anual
06/05	Implementação das fases Estudos Preparatórios e Camada de Dados do projeto da nova plataforma de divulgação de informação do GEE (QUAR)	DPA DSE	2	31 de dezembro
06/06	Introdução de melhorias nas publicações estatísticas	DSAEP DSE	31 dezem bro	anual
06/07	Implementação e disponibilização de um instrumento de apoio às exportações	DPA DSE	1	30 de setembro

III. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

6. Recursos Humanos Planeados

O mapa de pessoal do GEE aprovado para 2017 conta com 47 postos de trabalho (41 trabalhadores/as e 6 dirigentes) de acordo com as competências decorrentes da lei orgânica em vigor.

A tabela 4 identifica por grupo profissional os recursos humanos necessários à atividade do GEE, assim como os cargos dirigentes.

Tabela 4 – Recursos humanos necessários por categoria e dirigentes

	Total dos postos de trabalho
Dirigentes	6
Técnicos/as Superiores	31
Especialistas de Informática	2
Técnicos/as de Informática	2
Assistentes Técnicos/as	5
Assistentes Operacionais	1
TOTAL	47

Em termos de organização interna, o GEE mantém dois cargos de direção superior, três Direções de Serviço, designadamente a Direção de Serviços de Análise Económica, com 15 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Estatística, com 13 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa, com 7 postos de trabalho, e a Divisão de Planeamento e Apoio, com 10 postos de trabalho.

Tabela 5 – Mapa de pessoal com as atividades e os postos de trabalho para 2017

Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia - 2017						
Unidade orgânica	Competências Unidade Orgânica (Direção)	Competências Unidade Flexível/ Matricial	Área Funcional	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho previstos	
Direção	<p>As constantes do art.º 4 do Decreto Regulamentar nº 7/2014 de 12 de novembro de 2014:</p> <p>'Sem prejuízo das competências que lhe sejam conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, assegura a representação do ME no Conselho Superior de Estatística e no Conselho Económico e Social.</p> <p>O subdiretor exerce as competências que lhe sejam delegadas ou subdelegadas pelo diretor, competindo -lhe substituí -lo nas suas faltas e impedimentos.</p>	-	Direção	Diretor	1	
				Subdiretor	1	
Total					2	
Direção de Serviços de Análise Económica	<p>As constantes do art.º 2.º, da Portaria n.º 138/2015 de 22 de maio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestar apoio técnico aos responsáveis do ME na formulação e estruturação de políticas, tendo em conta a evolução da economia portuguesa e as experiências de outros países; - Acompanhar a implementação dos programas económicos do ME, bem como a sua monitorização; - Prestar apoio à definição do planeamento estratégico do ME, nomeadamente em matéria de grandes prioridades financeiras; - Elaborar estudos aplicados de âmbito nacional, setorial e regional versando matérias relacionadas com a política económica e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME; - Contribuir para a elaboração das Grandes Opções do Plano e para as medidas de política que integram o Orçamento do Estado; - Assessorar o ME relativamente às questões de natureza ambiental e colaborar em estudos ou ações ambientais desenvolvidas por entidades no âmbito do ME; - Manter atualizada a informação sobre os aspetos técnicos, económicos, científicos e legais ligados ao desenvolvimento sustentável e à valorização do ambiente; - Avaliar o impacto de programas económicos ou de grandes projetos de investimento suscetíveis de apoio estatal - Participar no processo de definição do enquadramento e da estratégia da política de investimento público do ME, e preparar, em conjunto com as empresas públicas de transporte, o seu programa de investimento; - Analisar as propostas de financiamento dos projetos de investimento e emitir parecer sobre o pedido de apoio financeiro a conceder pelo Estado às empresas; - Acompanhar a execução física e financeira dos programas e projetos de investimento financiados por capitais públicos bem como, no caso das parcerias público -privadas, a execução do seu objeto; - Proceder à avaliação de resultados e do impacto do investimento realizado, através de um painel de indicadores; - Participar no processo de preparação e negociação de acordos ou contratos a celebrar entre o Estado e as empresas do setor ou no processo de constituição de parcerias público - privadas que envolvam o ME, incluindo a apreciação dos instrumentos jurídicos necessários à realização do procedimento prévio à contratação; - Atualizar e gerir a informação relativa às empresas e às parcerias público -privadas que envolvam a participação do ME de forma a garantir a centralização da informação, a análise das melhores práticas de gestão e a partilha de experiências; - Analisar os instrumentos previsionais de gestão das empresas e entidades tuteladas pelo ME. 	-	Análise Económica	Diretor de Serviços	1	
				Técnico Superior	4	
			Despacho n.º 6408/2015 de 9 de junho	<p>Equipa de Estudos Setoriais e Avaliação de Política (ESAP)</p> <ul style="list-style-type: none"> - O estudo e avaliação de políticas públicas no âmbito do Ministério da Economia, incluindo os principais setores de atividade da economia portuguesa; - O acompanhamento das estratégias e planos setoriais do Ministério da Economia; - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa; 	Técnico Superior	5
				<p>Equipa de Investimento e Planeamento Estratégico (IPE)</p> <ul style="list-style-type: none"> - A coordenação e acompanhamento dos processos de planeamento estratégico no âmbito do ME; - O acompanhamento dos processos de programação financeira e de investimento no âmbito do ME; - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa. 		5

Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia - 2017

Unidade orgânica	Competências Unidade Orgânica (Direção)	Competências Unidade Flexível/ Matricial	Área Funcional	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho previstos
Total					15
Direção de Serviços de Estatística	<p>As constantes do art.º 4.º, da Portaria n.º 138/2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgar regularmente informação estatística sobre a economia portuguesa; - Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de atuação do Ministério em colaboração com os organismos e serviços do ME; - Conceber, implementar e gerir um sistema estruturado de informação económica para uso do ME e sua divulgação externa, sempre que apropriado; - Definir e manter atualizados os indicadores fundamentais para a caracterização das regiões e dos setores na esfera do ME; - Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada; - Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas atividades do Conselho Superior de Estatística. 	-	Estatística	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	5
				Especialista de informática	2
				Assistente técnico	1
		<p>Equipa de Estatísticas de Comércio Internacional (ECI)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a análise da informação estatística relevante na área do comércio internacional; - Efetuar o tratamento de informação para emissão de relatórios estatísticos, elaboração de sínteses, estatísticas de bolso e secções de análise; - Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada nesta vertente. - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa 	Despacho n.º 6408/2015	Técnico Superior	4
Total					13
Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa	<p>As constantes do art.º 3.º, da Portaria n.º 138/2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o desempenho da economia portuguesa e dos seus principais indicadores e proceder à divulgação regular de informação económica; - Prestar apoio técnico aos responsáveis do ME, tendo especialmente em conta a comparação da economia portuguesa com a dos países integrados em espaço económico comum; - Produzir e publicar estudos aplicados no âmbito da economia portuguesa e da integração económica internacional; - Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME, e exercer a respetiva função editorial; - Colaborar ou emitir pareceres sobre projetos, relatórios ou estudos económicos promovidos por outras entidades oficiais ou por instituições internacionais, sempre que solicitado. 		Acompanhamento da Economia Portuguesa	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	3
		<p>Equipa de Análise Da Conjuntura Económica (ACE)</p> <ul style="list-style-type: none"> - A elaboração de análises de conjuntura sobre a economia portuguesa; - O acompanhamento das matérias relacionadas com o financiamento da economia nacional; - A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa. 	Despacho n.º 6408/2015	Técnico Superior	3
Total					7
Divisão de Planeamento e Apoio		<p>As constantes do nº 1 do Despacho nº 6460/2015 de 9 de junho de 2015:</p> <p>Incumbe apoiar tecnicamente a Direção do GEE na prossecução das atribuições transversais a todas as suas unidades orgânicas, nomeadamente, o apoio aos dirigentes e serviços do GEE em articulação com a Secretaria Geral e colaborar na preparação dos instrumentos de gestão, avaliação e controlo previstos na lei e monitorizar a sua implementação.</p>	Planeamento e Apoio	Chefe de Divisão	1
				Técnico Superior	2
				Técnico de informática	2
				Assistente técnico	4
				Assistente operacional	1
Total					10
Total Geral					47

7. Recursos Financeiros Planeados

O orçamento do GEE para 2017, no montante de 2 885 812 euros, prevê assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica.

Tabela 6 - Proposta de orçamento para 2017

Designação	Dotação 2017
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa)	(euros)
Despesas com pessoal:	1.461.811
Remunerações certas e permanentes	1.192.540
Aquisição de bens e serviços:	862.001
Aquisição de bens	21.000
Aquisição de serviços	841.001
Transferências correntes	30.000
Outras despesas correntes	7.000
Aquisição de bens de capital	325.000
Transferências de capital	200.000

8. Afetação dos recursos às atividades

Tendo em vista uma noção aproximada dos encargos financeiros que acarretam as atividades do GEE apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Esta afetação (Tabela 7) baseia-se na distribuição dos recursos humanos, que se preveem em efetividade no GEE em 2017, e do orçamento total aprovado e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação.

Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros

Cod.	Objetivos Operacionais	RH	Recursos Financeiros (Euros)	
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME.	11	Despesas com o pessoal–	354.048,55 €
			Formação –	12.788,09 €
			Investimento (OE) –	78.714,54 €
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME.	10	Despesas com o pessoal–	315.170,60 €
			Formação –	11.383,83 €
			Investimento (OE) –	70.070,92 €
OP03	Contribuir para o debate sobre a Evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	9	Despesas com o pessoal–	265.406,82 €
			Formação –	9.586,38 €
			Investimento (OE) –	59.007,09 €
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas específicas	1	Despesas com o pessoal–	46.135,17 €
			Formação –	1.666,38 €
			Investimento (OE) –	10.257,09 €
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	10	Despesas com o pessoal–	310.505,24 €
			Formação –	11.215,32 €
			Investimento (OE) –	69.033,69 €
OP06	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	5	Despesas com o pessoal–	170.544,62 €
			Formação –	6.160,00 €
			Investimento (OE) –	37.916,67 €
TOTAL		47		

Figura 3 - Afetação dos recursos financeiros aos objetivos

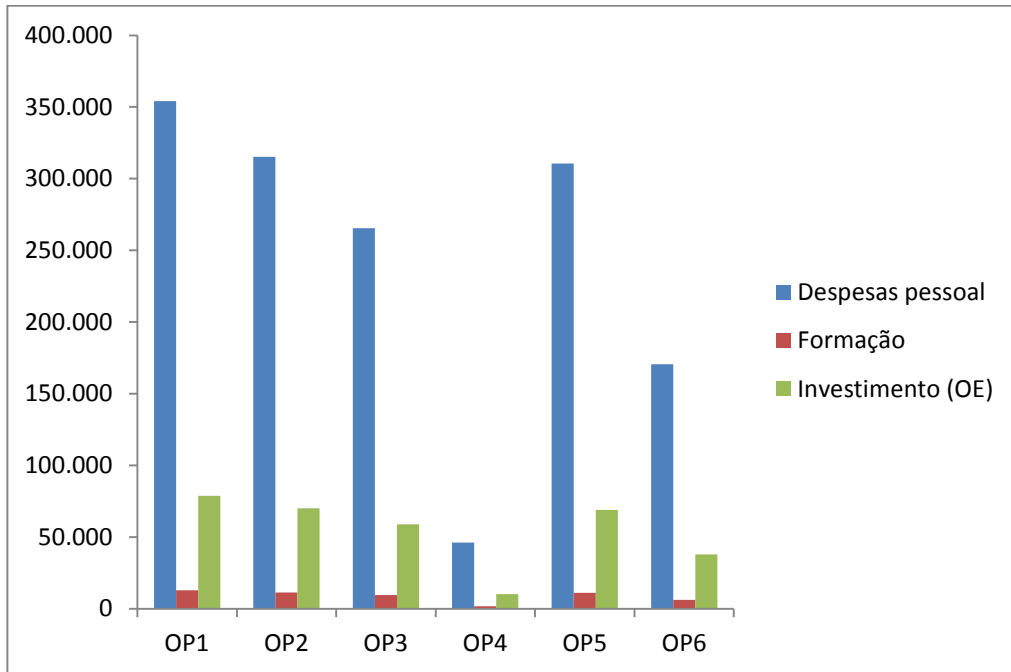
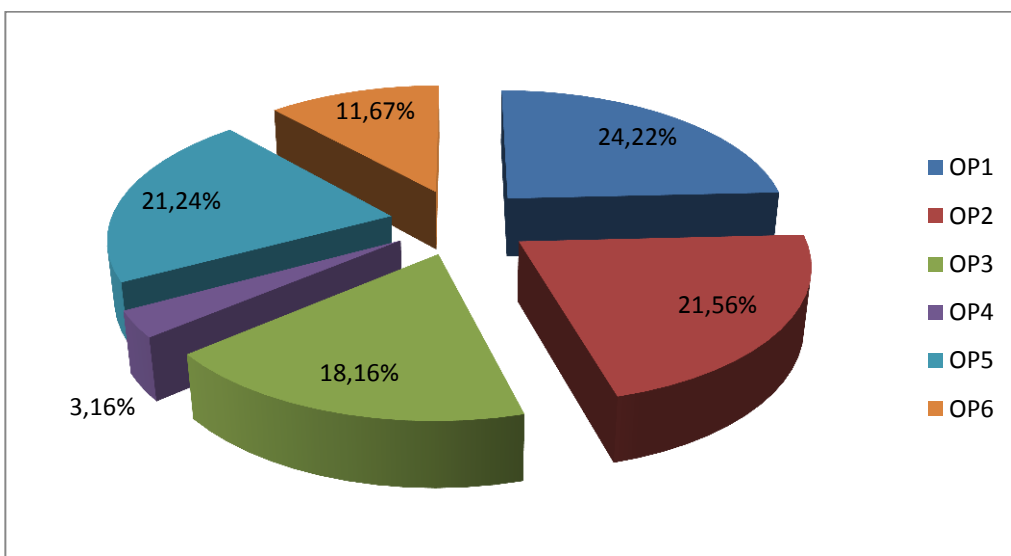


Figura 4 - Distribuição dos RH por objetivos



9. Modernização Administrativa

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, determina que o Plano de Atividades deve compreender, autonomamente, as medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe desenvolver, especialmente as relativas à inovação, qualidade e desburocratização e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital.

Assim, assumindo como premissa a necessidade de modernizar e reorganizar a informação económica, o GEE está a desenvolver o Projeto de Difusão do conhecimento Económico, que constitui um instrumento único na interação dos diferentes utilizadores da informação qualificada produzida e disponibilizada pelo GEE.

Este projeto compreende as seguintes tarefas:

1) Desenvolver um instrumento de apoio à escolha de mercados que permita às empresas obter de uma forma rápida e simples informação personalizada sobre mercados:

- Identificando os mercados internacionais com maior potencial para o seu sector/produto;
- Com uma avaliação da adequação do mercado às características do sector e da empresa;
- Com uma avaliação de risco, barreiras e custos existentes no acesso a cada um dos mercados.

2) Desenvolver uma rede nacional de apoio ao investidor: o Gabinete do Investidor, que se constitua como uma "Via verde" para os empresários, reforçando-se para tal, e sempre que necessário, a ligação dos gestores de cliente à Comissão Permanente de Apoio ao Investidor.

3) Em complemento, atualizar continuamente e disponibilizar informação sobre investimentos públicos em infraestruturas realizados em Portugal.

Este projeto obriga ao desenho de uma nova arquitetura de informação de forma a ser mais fácil de aceder a todo o conhecimento produzido e a produzir no futuro pelo GEE e pressupõe a implementação de novo Portal, que se espera poder estar operacional durante o ano de 2017.

10. Plano de Formação

A formação constitui um meio para aperfeiçoar ou adquirir competências e conseqüentemente, desenvolver o potencial dos colaboradores do GEE. Considerando a execução da formação operada no ano anterior e o apuramento das necessidades para o presente ano, perspectiva-se a necessidade de formação prioritária nas seguintes áreas:

- No âmbito da Direção de Serviços de Análise Económica - formação em políticas europeias, políticas públicas, métodos estatísticos e econométricos, língua estrangeiras- Inglês, organização de informação e tecnologias da informação, designadamente *Excel*.
- No âmbito da Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa - formação no âmbito dos métodos estatísticos e econométricos, utilização de *software* estatístico e econométrico em uso ou a adotar pelo GEE., designadamente, STATA e SPSS, bem como *Excel* avançado.
- No âmbito da Direção de Serviços de Estatística - formação em ferramentas econométricas e no âmbito das tecnologias de informação, em uso ou a adotar pelo GEE, designadamente, STATA, MS *SQL server*, *Ruby on Rails*, Linux.
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio - Instrumentos de gestão, execução orçamental, tecnologias de informação e línguas estrangeiras.

Pretende-se que o Plano de Formação vá abranger pelo menos cerca de 33% do total de colaboradores/as do GEE, existindo uma dotação de 52.800€ no orçamento para 2017.

ANEXO

QUAR do GEE

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017																																																																													
											Versão: 28-11-2016																																																																		
Ministério da Economia																																																																													
Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos																																																																													
<p>MISSÃO: Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.</p> <p>VISÃO: Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.</p>																																																																													
Objectivos Estratégicos																																																																													
OE1: Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública																																																																													
OE2: Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.																																																																													
OE3: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.																																																																													
OE4: Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME numa perspectiva de avaliação de políticas.																																																																													
Objectivos Operacionais																																																																													
Eficácia											Ponderação	50,00%																																																																	
O1.(OE1)- Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME											Peso	30%																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>Resultado 2015</th> <th>META 2016</th> <th>META 2017</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>Semestre</th> <th>RESULTADO</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 1 Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela</td> <td>135</td> <td>40</td> <td>50</td> <td>10</td> <td>62</td> <td>40%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ind 2 Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela</td> <td>71</td> <td>60</td> <td>100</td> <td>20</td> <td>150</td> <td>40%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ind 3 Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública</td> <td>-</td> <td>50</td> <td>50</td> <td>5</td> <td>70</td> <td>20%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												INDICADORES	Resultado 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 1 Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	135	40	50	10	62	40%					Ind 2 Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	71	60	100	20	150	40%					Ind 3 Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	-	50	50	5	70	20%																										
INDICADORES	Resultado 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																																																			
Ind 1 Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	135	40	50	10	62	40%																																																																							
Ind 2 Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	71	60	100	20	150	40%																																																																							
Ind 3 Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	-	50	50	5	70	20%																																																																							
O2. (OE2) - Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME											Peso	30%																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>Resultado 2015</th> <th>META 2016</th> <th>META 2017</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>Semestre</th> <th>RESULTADO</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 4 Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE</td> <td>1453</td> <td>1350</td> <td>1170</td> <td>70</td> <td>1241</td> <td>40%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ind 5 Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h</td> <td>100%</td> <td>90%</td> <td>90%</td> <td>2,5%</td> <td>100%</td> <td>20%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ind 6 Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)</td> <td>202</td> <td>212</td> <td>212</td> <td>15</td> <td>150</td> <td>15%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ind 7 Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)</td> <td>333</td> <td>365</td> <td>365</td> <td>15</td> <td>330</td> <td>15%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ind 8 Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2015 nos setores portuário, ferroviário e aeroportuário (dias de calendário desde o início do ano)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>181</td> <td>15</td> <td>136</td> <td>10%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												INDICADORES	Resultado 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 4 Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	1453	1350	1170	70	1241	40%					Ind 5 Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	100%	90%	90%	2,5%	100%	20%					Ind 6 Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	202	212	212	15	150	15%					Ind 7 Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	333	365	365	15	330	15%					Ind 8 Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2015 nos setores portuário, ferroviário e aeroportuário (dias de calendário desde o início do ano)	-	-	181	15	136	10%				
INDICADORES	Resultado 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																																																			
Ind 4 Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	1453	1350	1170	70	1241	40%																																																																							
Ind 5 Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	100%	90%	90%	2,5%	100%	20%																																																																							
Ind 6 Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	202	212	212	15	150	15%																																																																							
Ind 7 Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	333	365	365	15	330	15%																																																																							
Ind 8 Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2015 nos setores portuário, ferroviário e aeroportuário (dias de calendário desde o início do ano)	-	-	181	15	136	10%																																																																							
O3. (OE3) - Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspectiva orientada para a política económica											Peso	20%																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADORES</th> <th>Resultado 2015</th> <th>META 2016</th> <th>META 2017</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor crítico</th> <th>PESO</th> <th>Semestre</th> <th>RESULTADO</th> <th>TAXA REALIZAÇÃO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind 9 Número total de estudos elaborados no GEE e publicados</td> <td>8</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>1</td> <td>5</td> <td>30%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ind 10 Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações</td> <td>25</td> <td>16</td> <td>16</td> <td>2</td> <td>20</td> <td>30%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ind 11 N.º de análises setoriais concluídas</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>2</td> <td>20%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ind 12 Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>2</td> <td>20%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												INDICADORES	Resultado 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Ind 9 Número total de estudos elaborados no GEE e publicados	8	3	3	1	5	30%					Ind 10 Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	25	16	16	2	20	30%					Ind 11 N.º de análises setoriais concluídas	-	-	1	0	2	20%					Ind 12 Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	1	1	1	0	2	20%															
INDICADORES	Resultado 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																																																			
Ind 9 Número total de estudos elaborados no GEE e publicados	8	3	3	1	5	30%																																																																							
Ind 10 Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	25	16	16	2	20	30%																																																																							
Ind 11 N.º de análises setoriais concluídas	-	-	1	0	2	20%																																																																							
Ind 12 Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	1	1	1	0	2	20%																																																																							

O4. (OE4) - Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas específicas										Peso	20%								
INDICADORES	Resultado 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO									
Ind 13	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril)										50	60	60	5	45	40%			
Ind 14	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)										39	45	45	5	30	30%			
Ind 15	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril)										-	90	90	15	50	20%			
Ind 16	N.º de avaliações de políticas públicas										-	-	2	1	3	10%			
Eficiência										Ponderação		30,00%							
O5. (OE1) - Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados										Peso	100%								
INDICADORES	Resultado 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO									
Ind 17	Taxa de poupança com despesa em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado (ajustado de cativações).										-	-	5%	2,5%	8%	40%			
Ind 18	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido										100,0%	90%	90%	2,5%	100%	30%			
Ind 19	Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.										96,3%	90%	90%	2,5%	100%	30%			
Qualidade										Ponderação		20,00%							
O6. (OE1a OE4) - Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE										Peso	100%								
INDICADORES	Resultado 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO									
Ind 20	Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação										54,6%	33%	33%	15%	49%	30%			
Ind 21	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito										3,8	4,0	4,0	0,5	5	30%			
Ind 22	Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito										4,3	4,0	4,0	0,5	5	15%			
Ind 23	Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito										3,5	3,5	3,5	0,5	4,4	15%			
Ind 24	Implementação das fases Estudos Preparatórios e Camada de Dados do projeto da nova plataforma de divulgação de informação do GEE										-	-	365	15	273	10%			
n.e. - não existente; (*)-Valor Provisório																			
Objetivos Relevantes: O1, O5 e O6																			
JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO																			
IND 1	Reduziu-se o valor anterior dado agora serem apenas considerados pedidos da tutela																		
IND 2	Foi considerado um bom resultado a atingir.																		
IND 3	Foi considerado um bom resultado a atingir.																		
IND 4	30 coleções acima da meta foi considerado um resultado de excelência.																		
IND 5	VC é o máximo valor possível de atingir.																		
IND 6	Foi considerado o melhor valor histórico.																		
IND 7	Foi considerado o melhor valor histórico.																		
IND 8	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto																		
IND 9	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.																		
IND 10	Considera-se um bom desempenho produzir mais dois artigos/secções do que o previsto.																		
IND 11	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.																		
IND 12	Considera-se um valor de excelência a realização de 2 conferências ou séries de seminários.																		
IND 13	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.																		
IND 14	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.																		
IND 15	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.																		
IND 16	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.																		
IND 17	O VC traduz um compromisso entre a capacidade de cumprir os objetivos reduzindo custos.																		
IND 18	VC é o máximo valor possível de atingir.																		
IND 19	VC é o máximo valor possível de atingir.																		
IND 20	Foi considerado o melhor valor histórico.																		
IND 21	VC é o máximo valor possível de atingir.																		
IND 22	VC é o máximo valor possível de atingir.																		
IND 23	Na ausência de referencial para o valor crítico, foi considerado um bom resultado, 10% acima da meta.																		
IND 24	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto																		

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	8	128		
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	29	348		
Coordenador/a Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos/as de informática)	8	7	56		
Assistente operacional	5	1	5		
Total		47	577		

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento					
Despesas c/Pessoal		1.461.811			
Aquisições de Bens e Serviços correntes		862.001			
Transferências correntes		30.000			
Outras despesas correntes		7.000			
Despesas de capital		325.000			
Transferências de capital		200.000			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)		2.885.812			

Parâmetros				AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade		
0.0%	0.0%	0.0%		0.0%

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1 Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	Documentos que alicem informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
Ind 2 Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	Registo na base de dados de Solicitações do GEE
Ind 3 Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	Documentos que alicem informação económica com uma componente de análise e respondam a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
Ind 4 Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE
Ind 5 Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	E-mails enviados
Ind 6 Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
Ind 8 Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2015 nos setores portuário, ferroviário e aeroportuário (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
Ind 9 Número total de estudos elaborados no GEE e publicados	Sítio de internet do GEE
Ind 10 Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	Sítio de internet do GEE
Ind 11 N.º de análises setoriais concluídas	Sítio de internet do GEE
Ind 12 Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	Sítio de internet do GEE (eventos)
Ind 13 Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
Ind 14 Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	E-mails enviados e Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
Ind 15 Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela do relatório de análise comparada
Ind 16 N.º de avaliações de políticas públicas	Estudos realizados
Ind 17 Taxa de poupança com despesa em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado (ajustado de cativações).	Verificação através dos mapas de execução financeira
Ind 18 Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	Controlo interno
Ind 19 Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.	E-mails enviados
Ind 20 Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	Controlo interno
Ind 21 Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
Ind 22 Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
Ind 24 Implementação das fases Estudos Preparatórios e Camada de Dados do projeto da nova plataforma de divulgação de informação do GEE	Relatório do inquérito

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos

Rua da Prata, n.º 8

1149 - 057 Lisboa

Telefone Geral - 21 792 13 72

Email – gee@gee.min-economia.pt

www.gee.min-economia.pt/

